

DECRETO Nº 500 de 16 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **MANOEL CARLOS BRITO COSTA**, para exercer a função de **GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO** na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 16 de agosto de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito

MÁRCIO JOSÉ NUNES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento